

(91)3184-9216 ou pelo e-mail: sagrhsemaspa@gmail.comContamos com a sua participação para fortalecer nossas tradições e culturas!
Atenciosamente,
Raul Protázio Romão
Secretario de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade
Protocolo: 1261051

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA nº 800 de 24 de outubro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Marabá, São Geraldo do Araguaia e São Félix do Xingu/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Evelyn Abdon Nascimento, matrícula nº 57228034/ 9, ocupante do cargo de Técnico em gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.		Realizar serviços operacionais, retirada de bens danificados, vistoria da manutenção predial, levantamento documental e legalização da frota veicular do IDEFLOR-Bio.	
João Cláudio Conceição de Souza, matrícula nº 57201094/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental B, lotação em Belém/PA.			
Jaime Wanderley Correa Nonato, matrícula nº 5413214/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
29/10 a 07/11/2025	9,5	R\$ 247,07	R\$ 2.347,16

II - Conforme o processo nº E-2025/3498947e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº 801 de 24 de outubro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Maracanã e Soure/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Márcia Maria Rodrigues de Souza, matrícula nº 54184389/ 6, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotação em Belém/PA.		Realizar serviços em apoio à retirada de bens danificados, vistoria da manutenção predial, levantamento documental e legalização da frota veicular do IDEFLOR-Bio.	
Jorge Leonan Carneiro Ferreira, matrícula nº 5969399/ 3, ocupante do cargo de Motorista, lotação em Belém/PA.			
		Conduzir veículo oficial para transporte da servidora em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
03 a 07/11/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

II - Conforme o processo nº E-2025/3502149 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº 802 de 28 de outubro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Maracanã/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Auro Nascimento Dias, matrícula nº 57194213/1, ocupante do cargo de Assistente Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Realizar atividades de Monitoramento Ambiental nas Unidades de Conservação do Nordeste Paraense sob a gestão da GRNE/ DGMUC.	
Iuzenir do Socorro Farias Paiva, matrícula nº 5916383/3, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
04 a 10/11/2025	6,5	R\$ 247,07	R\$ 1.605,96

II - Conforme o processo nº E-2025/3514370 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº 804 de 28 de outubro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a São Geraldo do Araguaia/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Márcio Vitor Paixão Holanda, matrícula nº 5894648/8, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Marabá/PA.		Apoiar e cooperar com a gerência do Araguaia nas articulações comunitárias para reforçar a participação e engajamento no Plano de Manejo do PESAM e na APA Araguaia.	
Claudionor da Silva, matrícula nº 5991344/1, ocupante do cargo de Motorista, lotação em Marabá/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
03 a 12/11/2025	9,5	R\$ 247,07	R\$ 2.347,16

II - Conforme o processo nº E-2025/3482826 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1261060

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2025
PARTES: IDEFLOR – Bio e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP
OBJETO: Contratação de serviços especializados para a realização dos eventos “Simpósio Floresta e Clima” e “Encontro Amazônico de Facilitadores em Bioeconomia”.
VALOR TOTAL: R\$ 188.700,63 (cento e oitenta e oito mil setecentos reais e sessenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 790202; PTRES: 8370; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 02759000056.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a partir da data de assinatura, sem possibilidade de prorrogação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025
Nilson Pinto de Oliveira
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE
Prof. Dr. ROBERTO FERRAZ BARRETO
Diretor Executivo da FADESP
CONTRATADA

Protocolo: 1261075

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 122/2025 - GAB.SEC/SEGUP
DISPÕE SOBRE O REGIME DE TELETRABALHO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, NO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA 30ª CONFERÊNCIA DAS PARTES DA CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (COP30).
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, previstas pelo art. 138, II da Constituição Estadual do Pará.
CONSIDERANDO O decreto nº 4.348, de 26 de novembro de 2024, que dispõe sobre o funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, no período de 5 a 21 de novembro de 2025, em razão da 30ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), e dá outras providências;
CONSIDERANDO O decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependendo do Tesouro Estadual, do poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO A lei municipal nº 10.212, de 15 de outubro de 2025, a qual, declara feriados civis, no âmbito do Município de Belém, os dias 06 (seis) e 07 (sete) de novembro de 2025, em razão da realização da Cúpula de Presidentes da Amazônia e da 30ª Conferência das Partes da Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30);
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços administrativos e operacionais, além de otimizar a eficiência dessa Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), durante o período de realização da COP 30, preservando a mobilidade urbana e a segurança pública durante o evento;
RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Fica instituído, em caráter excepcional e temporário, o regime de teletrabalho, revezamento presencial e/ou plantão presencial, no período de 5 a 21 de novembro de 2025, para servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) lotados na cidade de Belém, Ananindeua e Marituba, em razão da 30ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30).
Art. 2º O teletrabalho é uma modalidade formal e estruturada de execução de atividades fora da sede do órgão, regida por regulamento próprio, com plano de metas e termo de adesão específico, aplicável aos servidores enquadrados nesse regime.